

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

## EDITAL Nº 2/2017

Pelo meu despacho de 2/06/2016, notifico os proprietários do imóvel localizado na Rua do Vale, no Cabouco, Freguesia de Ceira, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 89º do Dec-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pela Dec-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, conjugado com a al. d) do n.º1 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo, para nele proceder à execução das obras preconizadas no Auto de Vistoria lavrado em 10/02/2015, nomeadamente:

- *Reparação geral da cobertura e colocação de respetiva rede de drenagem de águas pluviais;*
- *Emparedamento dos vãos;*
- *Remoção da viga e do pilar de tijolo existente no bordo do terraço localizado a sul;*
- *Amarração, pelo interior, das fachadas ao nível do pavimento do 1º andar;*
- *Limpeza e remoção dos destroços acumulados no interior do prédio.*



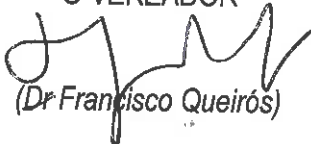
A execução das obras deve ter início no prazo de 90 dias úteis, contado após publicação deste Edital, devendo estar concluídas no prazo de 90 dias úteis após o seu início.

O incumprimento desta notificação sujeita os notificados à eventual tomada de posse administrativa do imóvel pela Câmara Municipal, que executará as obras em causa em substituição dos proprietários, à custa destes (artº 91º do Dec-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro).

**Para constar, se publica o presente edital no sítio da Câmara Municipal de Coimbra ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e outros de igual teor que irão ser afixados no átrio dos Paços do Município, no edifício em causa e na sede da respetiva Junta de Freguesia.**

Paços do Município, 17 de *junho* de 2017

O VEREADOR

  
(Dr. Francisco Queirós)

Min.: JS  
Elab.: JS  
Conf.:   
Serv. Emissor: DPH/DDSA